



CERES, 50 ANOS  
CONSTRUINDO UMA HISTÓRIA DE  
EXCELÊNCIA PELA EDUCAÇÃO E  
INCLUSÃO NO SERIDÓ.



## **Amigos do Meio Ambiente: O trabalho voluntário em Serra Negra do Norte/RN e sua relação com o Direito Ambiental**

João Victor Araújo de Medeiros - UFRN

[joao.victor.medeiros.114@ufrn.edu.br](mailto:joao.victor.medeiros.114@ufrn.edu.br)

Amanda Larisse Dias da Silva - UFRN

[amanda.lgeo@gmail.com](mailto:amanda.lgeo@gmail.com)

Dhelman Salete Melo de Medeiros - UFRN

[dhelmansalete@hotmail.com](mailto:dhelmansalete@hotmail.com)

### **INTRODUÇÃO**

A cidade de Serra Negra do Norte está localizada no interior do Rio Grande do Norte, distante aproximadamente 319km da capital, Natal. É destaque no estado por suas belezas naturais, além da beleza arquitetônica, sobretudo de seus casarões mais antigos e da Matriz de Nossa Senhora do Ó. Entretanto, uma característica chamou a atenção de um grupo de amigos: a inadequada destinação que muitos municípios davam ao lixo, o que causava a acumulação de resíduos em pontos turísticos da cidade. Tal atitude começou a incomodar este grupo, que decidiu tomar uma atitude e investir em educação socioambiental, na tentativa de implantar uma consciência coletiva.

Em setembro de 2020, o grupo de amigos realizou a primeira ação em prol da preservação do meio ambiente: um mutirão de limpeza no espaço denominado Riacho do Agreste, local bastante visitado principalmente em períodos chuvosos, por ser adequado ao banho e à diversão, reunindo famílias e amigos. Nesta primeira ação, foi realizada a limpeza do local e fixação de placas de educação e sensibilização ambiental.

Iniciou-se, assim, o projeto Amigos do Meio Ambiente – AMA, que efetiva ações de educação ambiental, arborização, redução e prevenção da poluição de áreas verdes do município de Serra Negra do Norte/RN. Após a primeira ação, já foram realizadas plantações de mudas nativas, ações de conscientização nas escolas, ações de conscientização nas redes sociais do projeto, arrecadação de alimentos para doação a famílias carentes, dentre outras importantes iniciativas. O projeto AMA tem um olhar especial e voltado ao cuidado com o meio ambiente, destinado a garantir a preservação dos locais verdes para as atuais e futuras gerações.

O objetivo deste trabalho é analisar o projeto Amigos do Meio Ambiente à luz do Direito Ambiental e da sustentabilidade. Possui, como objetivos específicos delimitar as formas de atuação dos integrantes do projeto AMA, apresentar a relação das ações com as normas de direito ambiental e contextualizar a importância do projeto para a manutenção das áreas verdes no município de Serra Negra do Norte. A referente pesquisa foi desenvolvida no componente curricular DIR0151 – Direito Ambiental, que possui como ministrante a Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira.

### **MATERIAIS E MÉTODOS**

O trabalho foi realizado através de uma abordagem qualitativa, buscando compreender os motivos que levaram ao desenvolvimento do projeto e sua relação com o Direito Ambiental. Quanto aos objetivos, pode-se afirmar que é uma pesquisa descritiva. Quanto aos procedimentos técnicos da pesquisa, é possível mencionar a existência de uma pesquisa bibliográfica inicial, com o intuito de conhecer os conceitos gerais acerca do Direito Ambiental e suas aplicações. Em momento posterior, foi realizada pesquisa do tipo levantamento, com questionamento direto feito a um dos participantes do projeto. Por fim, foram analisadas as respostas obtidas e realizado um novo estudo bibliográfico e documental, com a finalidade de estabelecer uma relação entre o projeto AMA e as normas do Direito Ambiental.

## RESULTADOS

O projeto Amigos do Meio Ambiente – AMA busca garantir o acesso das presentes e futuras gerações a áreas verdes conservadas e agradáveis ao uso comum e ao lazer e busca, além disso, estabelecer uma consciência coletiva acerca da educação ambiental e da importância de preservar os recursos naturais. Em questionamento aplicado a um dos integrantes do projeto, obteve-se a informação de que o descaso da comunidade em geral para com a destinação de resíduos e acumulação destes em pontos turísticos era o que mais os preocupava e os inquietava. De acordo com o participante, o lixo é uma forma muito importante de se mostrar como se comporta uma comunidade. Além disso, foi informado que o grupo se sente bem com as ações, e nunca visam uma obrigatoriedade de se fazer presente, pois sempre estão para fazer algo que os agrada. Todas as ações realizadas pelo grupo cumprem o que diz o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, *in verbis*:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Conforme se pode depreender do artigo supracitado, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e impõe-se também à coletividade o dever de preservá-lo. Assim, é necessário afirmar que o trabalho voluntário do projeto AMA, além de satisfazer desejos particulares dos participantes, cumpre também o papel de observar as normas de Direito Ambiental, sobretudo o disposto na Constituição Federal, norma também presente no art. 128 da Lei Orgânica do Município de Serra Negra do Norte.

Se o Direito Ambiental trata de direitos e interesses individuais, transindividuais e difusos, é possível afirmar que o projeto AMA, respeitando suas normas, lida também com direitos pertencentes a uma coletividade, fazendo com que sua atuação vá além da satisfação de demandas pessoais e respeite a tutela constitucional do meio ambiente, sobretudo com a visualização da aplicação do princípio do ambiente ecologicamente equilibrado e do princípio da prevenção, pois previne uma série de crimes ambientais tipificados na Lei n.º 9.605/98, dos quais é possível citar o crime ambiental do art. 54, caput, que afirma ser crime:

Art. 54. Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora. (BRASIL, 1998).

Cumpra, assim, um importante papel de política ambiental, pois, de acordo com José Joaquim Gomes Canotilho (2010, p.39), “a política de ambiente ótima, mais eficaz, mais justa e menos dispendiosa é a que procura evitar a ocorrência dos danos ambientais (CANOTILHO, 2010, p.39). Outro princípio do Direito Ambiental que se encontra devidamente satisfeito pelas ações do projeto ora estudado é o Princípio da Participação, pois, conforme afirma Marcelo Abelha Rodrigues (2021, p.163):

(...) a participação tem as suas raízes fincadas na sociologia política e reflete, resumidamente, a ideia de atuação da sociedade civil, que adota comportamentos queridos pelo legislador.

Ao mesmo tempo em que cumpre esses comandos espontaneamente, atua de forma a pressionar as decisões políticas do Estado, de modo a fazer com que o Poder Público assumira uma postura ética, social e comprometida com os valores e as funções que deve respeitar e realizar: no caso que ora estudamos, um comportamento de comprometimento com a preservação do meio ambiente. (RODRIGUES, 2021, p.163)



**CERES, 50 ANOS  
CONSTRUINDO UMA HISTÓRIA DE  
EXCELÊNCIA PELA EDUCAÇÃO E  
INCLUSÃO NO SERIDÓ.**

CERES | UERN  
Centro de Ensino Superior do Seridó

O projeto AMA, em todas as suas ações, cumprem, na maioria das vezes sem nem terem ciência, com princípios e normas do Direito Ambiental que já estão devidamente regulamentadas. Os integrantes do projeto mostram de que forma podem garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que quando se trata de Direito Ambiental, é importante analisar a atuação do Poder Público, por meio dos órgãos envolvidos nas políticas de meio ambiente, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal. Entretanto, não se pode esquecer dos atores que diariamente contribuem para a formação de uma consciência coletiva em educação ambiental, e que constantemente fazem sua parte para, em conjunto com o Poder Público, cumprirem o que diz as normas regulamentadoras.

O projeto Amigos do Meio Ambiente – AMA, desenvolvido na cidade de Serra Negra do Norte/RN, tem sido um exemplo de atuação da coletividade na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, evitando acúmulo de lixos em pontos turísticos, prevenindo a ocorrência de crimes ambientais, realizando ações educativas nas escolas e passando a mensagem de que é preciso cuidar do meio ambiente. Assim, é possível afirmar que os objetivos do presente trabalho foram devidamente cumpridos, com o estudo do projeto, conferindo a ele o reconhecimento necessário, e apresentando sua relação com as normas de Direito Ambiental.

Por meio do presente trabalho, foi possível, além disso, realizar um estudo acerca da legislação ambiental e do pensamento de doutrinadores sobre a temática, de modo que possibilitou a reflexão sobre conceitos e normas apresentados em sala de aula no componente curricular Direito Ambiental, que possui como docente, no período 2023.2, a Profa. Dra. Ana Mônica Medeiros Ferreira.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Ambiental. Constituição Federal. Meio Ambiente. Amigos do Meio Ambiente. Trabalho Voluntário.

### **Referências (NBR 6023)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei Federal n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm). Acesso em 20 de set. de 2023.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. Direito constitucional ambiental brasileiro. 3ª ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. Direito ambiental. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.